



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 005/2020**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 001/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	005/2020	
<b>Referência:</b>	Protocolos 431991/2019 e 19040/2019 e Memorando 2305/2020	
<b>Interessado:</b>	Comissão de Acessibilidade	

**Ementa:** providências necessárias para a realização do V Seminário Internacional de Acessibilidade, que será realizado pelo Crea-PR nos dias 20 e 21 de maio de 2020, em Curitiba

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos:

1. para os palestrantes previstos na programação do Seminário, serão concedidas até 04 (quatro) diárias, no valor correspondente à Categoria B do anexo I da Instrução de Serviço nº 002/2019 e AT – Auxílio Translado, além dos deslocamentos aéreos;
2. fica também autorizada a compra das seguintes passagens:
  - 2.1 para o deslocamento dos palestrantes do território nacional;
  - 2.2 para 03 (três) palestrantes internacionais, no valor total previsto de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Caso haja alguma alteração na programação dos palestrantes internacionais, fica previamente autorizada a aquisição de passagens para outros indicados, devendo ser respeitado o valor do orçamento do evento (R\$ 135.400,00);
3. a Comissão Organizadora do Seminário contará com os seguintes membros:
  - Conselheiro e membro da CAS – Everlei Câmara;
  - Conselheiros titulares/suplentes e ex-membros da CAS – Edson Perez Guerra, Fernando Nunes Patricio e Margolaine Giacchini;
  - colaboradores ex-Conselheiros Célia Neto Pereira da Rosa, Marlene de Lurdes Ferronato, Roberto Luis Fonseca de Freitas, Sérgio Yassuo Yamawaki e Emílio Trevisan;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- funcionários do DAT – Renato Straube, Paulo César Sartor de Oliveira, Fernando da Veiga Villanueva, João Luiz Pontarola e Marcelo Marques dos Santos.

Para alocação das despesas deverá ser utilizado o Centro de Custos 5.01.09 – Eventos de Acessibilidade, não sendo necessária suplementação, conforme Recomendação da Controladoria nº 01/2020.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CAS, DAT e DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21702/D